DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

16 de novembro de 2026 - Edição nº 580

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 323/2026: "Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências."
- ATA DE SESSÃO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0667/2025.

Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site https://brumado.ba.gov.br/ (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 1FFD050B08-BD6FE86320-3A40F2A321-7F1175ABD9 | Edição: 580

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

PORTARIA Nº 323, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **POLIANA MACHADO CORREIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.936.985-60, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Vigilância Epidemiológica (SESAU-12), com efeitos a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria**.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 16 de novembro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

JARI BRUMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2026, às 09h00min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquininio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J7265-26	RT00042521	NÃO CONHECIDO
J3636-26	128675	NÃO CONHECIDO
J3731-26	37844	NÃO PROVIDO
J3709-26	NC00004721	NÃO PROVIDO
J3627-26	RT00088149	NÃO CONHECIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 10:00 horas. Eu, Arquiminio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 16 de novembro de 2026.

Arquiminio Silva Machado

ARQUIMINIO SILVA MACHADO

Reinaldo do B. Soares

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

JARI BRUMADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h do dia 17 de novembro de 2026**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado/BA, 16 de novembro de 2026.

Publique-se.

ARQUIMINIO SILVA MACHADO
Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0667/2025

Processo: Dispensa de Licitação n° 080/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33.
Contratada: ANTONIO C V GOMES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.503.162/0001-85, com endereço em Rua Tonico Lemos, n. 10, Complemento Casa 30, Cond. Residencial. Jardim Madrid, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.005-390.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0667/2025, que tem por finalidade: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de comunicação de marketing e gerenciamento de mídias sociais, para atender as necessidades deste Município de Brumado/BA.
Vigência: Mais 05 (cinco) meses, a partir de 02 de novembro de 2026 a 01 de abril de 2027, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Preço: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 0201 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2004 - Manutenção dos Serviços de Publicidade Institucional e Legal
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1500
Data: 26 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/